



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Doca Mastroiano  
\* AV AUSTRÁLIA, 1299, CASA, TIBERY, 38.405-068, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 22615/2019

Aprovado em: 08-10-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO AOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E ONTEM NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os conselheiros tutelares devem agir em defesa dos direitos da criança e do adolescente em situações de vulnerabilidade, por negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão – ou ainda quando tiverem os direitos ameaçados pela sua própria conduta –, determinando medidas de proteção mais adequadas em cada caso.

Um dos pilares do Conselho Tutelar é assegurar que os direitos infanto-juvenis sejam assegurados, zelando, promovendo e orientando em situações de vulnerabilidade pessoal e social das crianças e adolescentes. Para esta função foram eleitos e ou reeleitos ontem no município 15 pessoas que irão desenvolver um trabalho voltado aos jovens da sociedade. Por esta investida neste trabalho, pela eleição e compromisso com o bem estar da população que a referida moção se justifica para parabenizar e aplaudir estas pessoas que luta

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019



**Ver. Doca Mastroiano**  
**PARTIDO LIBERAL**



● Ver. Doca Mastroiano

Nome	Quantidade
Ver. Doca Mastroiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

## **Relação dos Conselheiros Tutelares Eleitos.**

### 1º Conselho Tutelar

Deivid Tiago da Silva Palmezoni

Larissa Lira Cabral Arantes e Ferreira

Sérgio Oliveira Sá de Souza Júnior

Sandra Evangelho Silva de Souza

Mariele Silva de Queiroz Vieira

### 2º Conselho Tutelar

Letícia Terra Alves

Érika Machado de Araújo

Rafaela Luiza Alves Gonzaga

Mábia de Paula Vargas

Selma Gonçalves Cabral Arantes

### 3º Conselho Tutelar

Ricardo Augusto dos Santos

Ana Carolina de Oliveira Fernandes

Zilma Garcia Ribeiro

Antônio das Graças Lopes

Bianca de Souza Cardoso